**Ata da Quadragésima Nona Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP**

Aos dias vinte de janeiro de dois mil e dezesseis, às nove horas e cinco minutos, na sala de reuniões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU/AP, sediado na Avenida Equatorial n◦ 2265, Jardim Marco Zero, Macapá – Amapá, reuniram-se o Presidente do CAU/AP, **EUMENIDES** **DE ALMEIDA MASCARENHAS**, o Conselheiro Titular **NIVALDO FERREIRA**, o Conselheiro Titular **ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS**, a Conselheira Titular **SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA**, o Conselheiro Federal **JOSÉ ALBERTO TOSTES**, o Conselheiro Federal Suplente **OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO**, a Assessora Jurídica do CAU/AP **VIVIANE LINHARES CARMEZIM PERDIGÃO GOMES**. O Presidente deu inicio a reunião e passou para a Gerente Geral ELIONE SILVA DE MIRANDA, para proceder com a leitura da convocatória. Em seguida foi submetida para a aprovação a ata da quadragésima sétima reunião plenária ordinária ocorrida em novembro de dois mil e quinze, sendo a mesma aprovada sem ressalvas. Em continuidade, o Presidente oportunizou aos Conselheiros para trazerem seus informes. Na oportunidade, o Conselheiro Federal JOSÉ ALBERTO TOSTES trouxe informações da primeira plenária ordinária do CAU/BR, onde ocorreu a recomposição das Comissões Ordinárias, sendo o Conselheiro reconduzido como membro da Comissão de Exercício Profissional-CEP do CAU/BR. Sobre as ações da CEP-CAU/BR, o Conselheiro Federal participou a plenária que assumiu algumas matérias importantes como a formulação da Resolução que tratará do registro de curso de pós-graduação, a composição da súmula da resolução vinte e um que será publicada no SICCAU, entre outras. Ainda a sobre as matérias que tramitam na CEP, o Conselheiro Federal informou que será elaborada uma Resolução que pontuará as atribuições dos Agentes de Fiscalização dos CAUs para pacificar as a questões sobre os arquitetos fiscais dos CAUs poderem fazer e assinar projetos. O Conselheiro Federal falou ainda, sobre os eventos nacionais programados para os primeiros meses do ano de dois mil e dezesseis e aproveitou para reforçar que está à disposição do CAU/AP para atuar junto ao Nacional buscando resolução para as problemáticas locais. Em continuidade, o Presidente aproveitou para apresentar a nova Assessora Jurídica do CAU/AP VIVIANE LINHARES aos Conselheiros que ainda não a conheciam e na oportunidade, a Assessora se apresentou e fez um breve resumo sobre sua atuação profissional. Em prosseguimento, o Presidente solicitou ao Conselheiro Federal JOSÉ ALBERTO TOSTES que verificasse junto ao Nacional, direcionamentos para algumas questões levantadas pelos Agentes de Fiscalização, os quais limitam a atuação deste setor. Sobre a solicitação do Presidente, o Conselheiro Federal colocou o seu novo e-mail, criado especialmente para atender as demandas dos CAU/UFs, visto o seu acesso às ferramentas de discussões sobre as problemáticas dos CAUs e que facilitam a Comissão local. Por não haver mais informes por parte dos Conselheiros o Presidente passou para a discussão dos pontos de pautas propostos. Na oportunidade, o Conselheiro ELIZEU CORRÊA sugeriu inverter a ordem das pautas de forma que ficassem mais coerentes com o seguimento dos assuntos. Após os Conselheiros acatarem a sugestão proposta, o Presidente iniciou com o ponto de pauta “Deliberação a respeito do Artigo oitavo, inciso quinze – “apreciar e decidir sobre a perda do mandato de conselheiro estadual na forma da Lei doze mil, trezentos e setenta e oito de dois mil e dez, do Regimento do CAU/AP”. Na oportunidade, o Presidente apresentou o documento protocolado pela Conselheira DANIELLE GUIMARÃES, onde a mesma solicitou seu afastamento definitivo das funções de Conselheira do CAU/AP por razões particulares e diante das regras regimentais que versam sobre as faltas injustificadas às plenárias, das quais a Conselheira já havia atingido o número limite. Em seguida, os Conselheiros ponderam os motivos apresentados e deliberaram por acatar o desligamento definitivo da função de Conselheira Titular, baseado nas prerrogativas do Regimento Interno do CAU/AP. Ainda sobre o desligamento, o Presidente informou a Plenária que houve a convocação do Conselheiro RUBENS CAMILO que era suplente da Conselheira e que nesta plenária assumiria a titularidade, mas devido uma viagem a trabalho, o mesmo justificou sua ausência e se colocou a disposição para participar da composição da Comissão de Ensino e Formação como membro apenas. Em seguida, o Presidente passou ao segundo ponto de pauta que trata da “Recomposição das comissões ordinárias do CAU/AP, membros e coordenadores”. Na oportunidade, os Conselheiros presentes manifestaram a pretensão para as Coordenações das comissões permanentes, ficando a como coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças, Organização e Administração – COPFOA, o Conselheiro ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS, os membros serão os Conselheiros NIVALDO FERREIRA e SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA; a Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP será coordenada pelo Conselheiro NIVALDO FERREIRA, seus membros serão os Conselheiros ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS e SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA; a Comissão de Ensino e Formação Profissional – CEF ficará coordenada pela Conselheira SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, seus membros serão os Conselheiros RUBENS CAMILO DE ALENCAR e NIVALDO FERREIRA; para dois mil e dezesseis ficará instituída a Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA, com a indicação do Conselheiro ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS como representante do CAU/AP, para atuar em ações ligadas as discussões das políticas urbanas e ambientais locais. Em continuidade, o Presidente passou a pauta “Eleição para o Vice-Presidente do CAU/AP, exercício dois mil e dezesseis”, sendo oportunizada aos Conselheiros NIVALDO FERREIRA e SHIRLEI FERREIRA, que se disponibilizaram a função de Vice-Presidente, para colocarem as aspirações para o exercício durante o ano de dois mil e dezesseis. Em seguida, os Conselheiros votaram e deliberaram com dois votos para o Conselheiro NIVALDO FERREIRA e um para a Conselheira SHIRLEI FERREIRA, sendo eleito como Vice-Presidente do CAU/AP para o exercício dois mil e dezesseis, o Conselheiro NIVALDO FERREIRA. Dando prosseguimento, o Presidente passou ao ponto de pauta “Composição do calendário de reuniões plenárias para o primeiro semestre do ano de dois mil e dezesseis” e na oportunidade, colocou para plenária a necessidade de alterar o horário das plenárias para as dezoito horas, a fim de facilitar a participação dos Conselheiros nas reuniões. Na oportunidade, os Conselheiros acataram a sugestão e logo se passou a composição do calendário das reuniões plenárias ordinárias para o primeiro semestre de dois mil e dezesseis, sendo as datas acordadas para após os quinze primeiros dias de cada mês sempre que possível as segundas ou quartas-feiras. Em seguida, o Presidente passou para o próximo ponto de pauta que trata da “Recomposição da Comissão Permanente de Licitação (CPL)”. Na ocasião, a Gerente Geral colocou que a Assessora Jurídica observou a importância de que a comissão seja coordenada por alguém que tenha o curso de pregoeiro, ou seja, apenas a atual Presidente da CPL, THAIS MATOS possui tal habilitação. Logo, a Plenária acatou a colocação da Assessoria Jurídica e votou pela seguinte composição da Comissão Permanente de Licitação: será Presidente e Pregoeira da CPL, a servidora THAIS GONÇALVES MATOS, seus membro/equipe de apoio os servidores MARCUS VINÍCIUS BARBATO GONZAGA e NATASHA FARIAS LEÃO, suplente dos membros, o servidor CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA e para compor a equipe de apoio nas realizações dos pregões, a servidora ALINE AGUIAR RODRIGUES. Dando prosseguimento, o Presidente passou para o próximo ponto de pauta que trata do “Reajuste nos valores de diárias para deslocamento dentro e fora do Estado”. Na oportunidade, os Conselheiros colocaram suas observações a respeito dos valores das diárias para as viagens para os municípios, as quais não atendem a realidade dos valores que são praticados em algumas localidades e ponderaram sobre o valor das diárias para viagens fora do Estado. Em seguida, a Plenária deliberou e aprovou os seguintes valores de diárias: para os deslocamentos em todo o território nacional, o valor de oitocentos e dez reais, valor praticado pelo CAU/BR, e que será pago ao Presidente, Conselheiros do CAU/AP e convidados; para os cargos comissionados e assessorias, o valor de seiscentos e quarenta e oito reais, correspondente a oitenta por cento do valor pago ao Presidente, Conselheiros do CAU/AP e convidados; para os servidores efetivos, o valor de seiscentos e sete reais e cinquenta centavos, correspondente a setenta e cinco por cento do valor pago ao Presidente, Conselheiros do CAU/AP e convidados. Em prosseguimento, o Presidente passou para o próximo ponto de pauta que trata do “Referendar o processo de aluguel da nova sede do CAU/AP”. Diante do relato da Gerente Geral que colocou a situação da troca de sede por conta da proprietária da sede atual solicitar o imóvel para venda e devido o valor está acima da possibilidade financeira do CAU/AP para a compra, houve a urgência para contratação de aluguel de novo imóvel. A Gerente colocou que divido a urgência, houve a aceleração do processo de aluguel da nova sede e se faz imprescindível que a Plenária aprove o novo imóvel que se localiza a Avenida Anhanguera, número mil quinhentos e oito, no bairro do Buritizal, Macapá-Amapá, a fim de finalização do referido procedimento. Logo, a Plenária referendou e aprovou o prédio onde funcionará a nova sede do CAU/AP. Em prosseguimento, o Presidente passou para o último ponto de pauta que foi proposição do Coordenador da CEEP e trata da “Atuação do CREA no município de Santana”. Na oportunidade, o Coordenador da CEEP, Conselheiro NIVALDO FERREIRA, fez um breve apanhado dos relatos feitos por arquitetos que atuam no município de Santana, onde os mesmo estão sendo intensamente assediados pela fiscalização CREA. Sobre tal assunto, a Plenária se manifestou e indicou que sejam operacionalizadas as ações da fiscalização do CAU/AP junto ao referido município, a fim de delimitar a atribuição do Conselho que tem as prerrogativas para tal exercício. No “o que ocorrer”, o Presidente colocou a questão do prazo de dois meses que seria o tempo para que os processos permaneçam juntos as comissões e por ocasião da recomposição das comissões ordinárias, recomendou aos novos coordenadores se atenham a esse prazo. Outro ponto seria que o CAU/AP poderia realizar um Termo de Cooperação Técnica com a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA para facilitar os processos da fiscalização, conforme o termo celebrado entre o CAU/Pará e a empresa fornecedora de energia elétrica do Pará. O ultimo ponto seria a aprovação do modelo do caderno de resoluções que será confeccionado para serem entregues aos profissionais registrados no CAU/AP. Sobre os o Termo de Cooperação com a CEA, os Conselheiros solicitaram que se verificasse a disponibilização da minuta do Termo de Cooperação do CAU/PA para apreciação em reunião posterior. Sobre o caderno de resoluções, os Conselheiros opinaram e votaram a composição do modelo que irá para impressão gráfica. Para finalizar, a Conselheira SHIRLEI FERREIRA colocou no “o que ocorrer”, a questão das solicitações de Registro de Diretos Autorais por arquitetos e urbanistas junto ao CAU. A Conselheira relatou que os profissionais não estão atentando para a falta dos documentos necessários e que a Resolução sessenta e sete que trata de registro de direitos autorais, orienta como requisito para tal solicitação. Sobre a colocação da Conselheira, o Conselheiro Federal orientou que a Comissão se atente com firmeza nas legislações que dão amparo para as análises e que os Conselheiros procure agir com amparo do código de ética para ponderar as ações de profissionais junto ao CAU/AP. Em seguida, a Plenária se posicionou favorável à observação de que a Comissão, ao analisar os processos em curso, deve manter a firmeza quanto à observância das legislações e do Código de Ética do CAU. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. . Eu, **ELIONE SILVA DE MIRANDA**, Gerente Geral do CAU/AP, secretariei e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente do CAU/AP e pelos demais Conselheiros presentes na Plenária.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP

**ELIONE SILVA DE MIRANDA**

Gerente Geral CAU/AP